Termo de Adesão



1. Informações da IES

Nome: Universidade Federal de Rondonópolis

Sigla: UFR Código: 25352

CNPJ: 35.854.176/0001-95

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os

candidatos:

https://ufr.edu.br/ingresso

2. Cursos e vagas

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: RONEI COELHO DE LIMA

Resumo Geral

21 cursos da IES

Nº do protocolo: NCB5PRJ

1.116 vagas autorizadas no e-MEC

18 cursos participantes do Sisu

771 vagas ofertadas no Sisu

3 cursos não participantes

381 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 390 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes. 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

AV AVEIIIUA	uos Estuda	intes, 5055	- Cluade Ul	iiversita	ına -	- Rondonop	1011S -1011 7 O I	730	-900 - 6	3410-400	01
1127343	B - ADMIN	NISTRAÇ	ÃO								
Código: 11 Grau: Bach							Prova do	o Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not							Redação			1,00	0,01
Periodicida Integraliza Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 orizadas: 5	3	gas, sendo (53 vaga	ıs nc	o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
semestre e Percentual	•			12.711/	2012	2 : 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	as	1,00	0,00
			Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00				
			Média mír Enem	nim	a no	-	0,01				
	PER	CENTUAIS	6			IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, pa	rdos e indíg	jenas:			61,	,39 %			61,39	%	
Pessoas c	om deficiên	cia:			6,8	36 %			10,00	%	
			Quadro	de vag	as c	ofertadas n	o curso				
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
26	4	8	4	7		1	1	1		1	15,00%

Informações adicionais:

Site do Curso: https://ufr.edu.br/administracao/ Revista do Curso:

https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/index Congresso do Curso:

https://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/CONASUM/ Jornal do Curso:

https://ufr.edu.br/administracao/projeto-deextensao/

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

_	41673 charelado					Prova do	Enem	Peso	Nota mínima
Turno: N						Redação		1,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Anual :ação: 4 :torizadas: 4 ertadas no \$		gas, sendo ₄	13 vaga	s no 1º	Ciências da Natureza e s Tecnologias		1,00	0,00
	e 0 vagas no al de vagas			12.711/	2012 : 50%	Ciências Hu e suas Tecnologias		1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e s Tecnologias	uas	1,00	0,00
						Matemática Tecnologias		1,00	0,00
						Média mínii Enem	ma no	-	0,01
	PEF	RCENTUAIS			IE	GE		Utiliza	do
Pretos, p	PEF pardos e indíg				61,39 %	GE	61,39		do
		genas:	3			GE	61,39	9 %	do
	ardos e indíç	genas:		de vag	61,39 %			9 %	do
	ardos e indíç	genas:		de vag L6	61,39 % 6,86 %			9 %	B7325

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

1188880 - CIÊ	NCIAS BIO			ana re	ondonop	vollo William	00	300		
Código: 1188880 Grau: Bacharelado)					Prova do	o Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (M Periodicidade: Se	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	tino)				Redação			1,00	0,01
Integralização: 8 Vagas autorizada Vagas ofertadas ı	s: 38 no Sisu: 38 va		38 vaga	ıs no 1º	0	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 vaga Percentual de vag			12.711/	2012: {	50%	Ciências F e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
						Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	ıs	1,00	0,00
						Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
						Média mír Enem	nima	a no	-	0,01
	PERCENTUAL	8			IBO	GE			Utiliza	olo
Pretos, pardos e i	ndígenas:			61,39	%			61,39) %	
Pessoas com defi	ciência:			6,86	%			17,00) %	
		Quadro	de vag	as ofe	rtadas n	o curso				
A0 L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
19 2	6	2	5	1		1	1		1	15,00%
Informações adic	ionais:								·	•
Site do curso: http:	s://ufr.edu.br/cu	ırsos/bio-ba	charela	do/						

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

				IIVEISIL	ana - Ko	опаопор	0011S -1VI 1 787	30-	900 -	00 3410-40	001
Código: 21 Grau: Bach		ONTABE	.15				Prova do	e En	iem	Peso	Nota mínima
Turno: Not							Redação			1,00	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofer	orizadas: 5 rtadas no S	0 6 isu: 50 vaç		50 vaga	ıs no 1º)	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
	0 vagas no l de vagas l			12.711/	2012 : 5	50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	s	1,00	0,00
							Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mír Enem	nima	a no	-	0,01
	PER	CENTUAIS	3			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíg	jenas:			61,39	%			61,39	%	
Pessoas c	om deficiên	icia:			6,86 %	%			13,00) %	
			Quadro	de vag	as ofer	rtadas n	o curso				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
25	4	7	3	7	1		1	1		1	15,00%
Informaçõ	es adiciona	ais:			•					·	·
Website: uf	r.edu.br/cur	sos/contab	eis								

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

123052 - C	IENCI	AS ECON	IOMICAS								
Código: 12305 Grau: Bachare							Prova do) Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno							Redação			1,00	0,01
Periodicidade: Integralização Vagas autoriza Vagas ofertada	: 8 adas: 86 as no S	6 i isu: 43 vag		13 vaga	ıs no	1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 va Percentual de	Ū			12.711/	2012	2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	ıs	1,00	0,00
							Matemática Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mín Enem	nima	a no	-	0,01
	PER	CENTUAIS	;			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos	e indíg	enas:			61,3	39 %			61,39	%	
Pessoas com	deficiên	cia:			6,86	6 %			13,00) %	
			Quadro	de vag	as o	fertadas n	o curso				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
21 3		6	3	6		1	1	1		1	15,00%
I		_								<u>'</u>	
Informações a	diciona	nis:									

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

	- ENFER	MAGEM	e.aaae e.		arra -	rtonideniep					
Código: 10 Grau: Bacl							Prova do	o Er	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Matut ade: Seme	ino/Vespert	ino)				Redação			1,00	0,01
Integraliza Vagas aut Vagas ofe	ıção: 9 orizadas: 3 rtadas no S	0 Sisu: 30 vag	•	30 vaga	ıs no	o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
	•) 2º semesti reservadas		12.711/	201:	2: 50%	Ciências F e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	ıs	1,00	0,00
							Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mír Enem	nima	a no	-	0,01
	PER	RCENTUAIS	3			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	ardos e indíg	genas:			61,	,39 %			61,39	%	
Pessoas o	com deficiêr	ncia:			6,8	86 %			25,00) %	
			Quadro	de vag	as c	ofertadas n	o curso				_
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
15	2	4	1	4		1	1	1		1	15,00%
Informaçõ	es adiciona	ais:									
Nehsite: h	ttns://ufr edi	u hr/nt-ensir	no-graduaca	an/enfer	rma	nem/ Resid	ência Multir	rofi	eciona	Lem Saúde	otlubA ob e

Website: https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/enfermagem/ Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

100800 -						IENTAL					
Código: 1008 Grau: Bachai							Prova do) Er	em	Peso	Nota mínima
Turno: Integr Periodicidad	•	•	ino)				Redação			1,00	0,01
Integralizaçã Vagas autori Vagas oferta	io: 10 izadas: 86 idas no S	6 i su: 43 vag		13 vaga	s no	o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	su	as	1,00	0,00
semestre e 0 Percentual d	•			12.711/	201	2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	s	1,00	0,00
							Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mín Enem	nima	a no	-	0,01
	PER	CENTUAIS	;			IB	GE			Utilizad	lo
Pretos, pard	os e indíg	enas:			61	,39 %			61,39	%	
Pessoas cor	n deficiên	cia:			6,8	36 %			13,00) %	
			Quadro	de vag	as (ofertadas n	o curso				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
21 3	}	6	3	6		1	1	1		1	15,00%
Informações		nis:									
Não informad	lo.										

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

, , ornida						Rondonop					
100802	- ENGEN	HARIA M	IECÂNIC/	Ą							
Código: 10 Grau: Bach							Prova do	En	em	Peso	Nota mínima
	egral (Matuti ade: Semes	•	ino)				Redação			1,00	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofei	ção: 10 orizadas: 8 rtadas no S	6 Sisu: 43 vaç		43 vaga	ıs no	o 1º	Ciências da Natureza e Tecnologia	sua	as	1,00	0,00
	0 vagas no I de vagas			12.711/	201	2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagens Códigos e Tecnologia	sua	s	1,00	0,00
							Matemática Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mín Enem	ima	no	-	0,01
	PER	CENTUAIS	3			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíg	genas:			61,	,39 %			61,39	9 %	
Pessoas c	om deficiên	ıcia:			6,8	36 %			13,00) %	
			Quadro	de vag	as c	ofertadas n	o curso	<u>I</u>			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
21	3	6	3	6		1	1	1		1	15,00%
Informaçõ	es adiciona	ais:									
Não inform	ado.										

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

24 - GEOGRAFI										
Código: 24 Grau: Licenciatura						Prova do	o Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno						Redação			1,00	0,01
Periodicidade: Seme Integralização: 8 Vagas autorizadas: 0 Vagas ofertadas no	60 Sisu: 60 vaç		60 vaga	ıs no) 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 vagas n Percentual de vagas			12.711/	2012	2: 50%	Ciências F e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
						Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	ıs	1,00	0,00
						Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
						Média mír Enem	nima	a no	-	0,01
PE	RCENTUAIS	3			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indí	genas:			61,	39 %			61,39	9 %	
Pessoas com deficiê	ncia:			6,8	6 %			10,00) %	
		Quadro	de vag	as o	ofertadas n	o curso		I		
A0 L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
30 4	9	4	9		1	1	1		1	15,00%
Informações adicior	ais:			•						
Não informado.										

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

25 - HIS		artics, 5000	- Oldade Ol	IIVCISIL	-	Kondonop	JOIIS -WIT 7 07	30-	300 -	00 0410 40	701
Código: 25 Grau: Lice							Prova do	En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Not		-41					Redação			1,00	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofe	orizadas: 4 rtadas no S	5 Sisu: 45 vaç		45 vaga	ıs no	· 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	su	as	1,00	0,00
	0 vagas no I de vagas			12.711/	2012	2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	s	1,00	0,00
							Matemática Tecnologia		suas	1,00	0,00
							Média mín Enem	ima	a no	-	0,01
	PER	CENTUAIS	3			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíg	genas:			61,	39 %			61,39	%	
Pessoas o	om deficiên	ncia:			6,8	6 %			13,00) %	
			Quadro	de vag	as o	fertadas n	o curso				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325
22	3	7	3	6		1	1	1		1	15,00%
Informaçõ	es adiciona	ais:									
Não inform	ado.										

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

AV AVENIGA GOS EST					Ιασπορ	00113 -1011 7 07	30-3	900 - 1	00 3410-40	
22837 - LETR	AS - LÍNGU	A PORTU	IGUES	SA						
Código: 22837 Grau: Licenciatura						Prova do	En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Vespertino						Redação			1,00	0,01
Periodicidade: Sei Integralização: 8 Vagas autorizadas Vagas ofertadas n	: 48 o Sisu: 48 vaç		48 vaga	ıs no 1º		Ciências d Natureza e Tecnologia	sua	ıs	1,00	0,00
semestre e 0 vagas Percentual de vag			12.711/	2012: 50)%	Ciências F e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
						Linguagen Códigos e Tecnologia	suas	6	1,00	0,00
						Matemátic Tecnologia		suas	1,00	0,00
						Média mír Enem	nima	no	-	0,01
P	ERCENTUAIS	3			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e ir	dígenas:			61,39 %	6			61,39	%	
Pessoas com defic	ciência:			6,86 %				13,00) %	
		Quadro	de vag	as ofert	adas n	o curso				
A0 L1	L2	L5	L6		L9	L10	L	_13	L14	B7325
24 3	7	3	7	1		1	1		1	15,00%
Informações adici	onais:			1						
Não informado.										

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

_	101054 enciatura					Prova do	Enen	n	Peso	Nota mínima
Turno: M						Redação		1	,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Anual ação: 4 itorizadas: 3 ertadas no \$	33	gas, sendo 3	33 vaga	s no 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	suas	1	,00	0,00
	e 0 vagas no al de vagas			12.711/	2012 : 50%	Ciências H e suas Tecnologia			,00	0,00
						Linguagen Códigos e Tecnologia	suas	1	,00	0,00
						Matemátic Tecnologia		as 1	,00	0,00
						Média mír Enem	nima n	o ₋		0,01
	PEF	RCENTUAIS	3		IE	BGE			Utiliza	do
Pretos, p	ardos e indí	genas:			61,39 %		61	1,39 %	6	
Pessoas	com deficiêr	ncia:			6,86 %		17	7,00 %	%	
			Quadro	de vag	as ofertadas	no curso				
			L5	L6	L9	L10	L1:	3	L14	B7325
Α0	L1	L2	Lo	LO	L9			•		Brozo

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

	TEMÁTIC		Oldade Ol	IIVOTOILO	aria -	- Kondonop	ions witro	30	300	00 0410	100	1
Código: 34 Grau: Licer							Prova do	e Er	em	Peso		Nota mínima
Turno: Note		-41					Redação			1,00		0,01
Periodicida Integralizad Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 orizadas: 3 tadas no S	o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	as	1,00		0,00					
semestre e Percentual	•			12.711/	201	2 : 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00		0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	sua	s	1,00		0,00
							Matemática e suas Tecnologias			1,00		0,00
							Média mín Enem	ima	a no	-		0,01
	PER	CENTUAIS	;			IBO	GE			Utili	zad	0
Pretos, par	dos e indíg	jenas:			61	,39 %			61,39	%		
Pessoas co	om deficiên	cia:			6,8	36 %			17,00	%		
			Quadro	de vag	as o	ofertadas n	o curso					
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	ļ	B7325
17	2	5	2	5		1	1	1		1		15,00%
Informaçõe	es adiciona	ais:				•				<u>, </u>		
Não informa	ado.											

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

Código: 1 Grau: Bac							Prova do	Enem	Pes	so	Nota mínima
	egral (Matut lade: Seme		ino)				Redação		1,00		0,01
Integraliz Vagas au Vagas ofe	ação: 12 corizadas: 4 ertadas no S	0 Sisu: 40 vaç		Ciências d Natureza e Tecnologia	suas	1,00		0,00			
	e 0 vagas no al de vagas			12.711/	2012 : 50%)	Ciências F e suas Tecnologia		1,00		0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	suas	1,00		0,00
							Matemátic Tecnologia	1,00		0,00	
							Média mír Enem	nima no	-		0,01
	PER	CENTUAIS	3			IB	GE		Ut	ilizad	0
Pretos, p	ardos e indíg	genas:			61,39 %			61,3	89 %		
Pessoas	com deficiêr	ıcia:			6,86 %			17,0	00 %		
			Quadro	de vag	as oferta	las r	no curso				
Α0	L1	L2	L5	L6	L)	L10	L13	L	14	B7325
20	2	6	2	6	1		1	1	1		15,00%
	es adiciona										

Website: https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/medicina/

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

	DAGOGIA		Oldade Ol	IIVOTOILO	aria -	- Kondonop	VOIIS WITTO	30	300	00 0410	100	<u>'</u>
Código: 23 Grau: Licer	nciatura						Prova do	Er	em	Peso		Nota mínima
Turno: Mat		atral					Redação			1,00		0,01
Periodicida Integraliza Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 orizadas: 5 tadas no S	o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	as	1,00		0,00					
semestre e Percentual	•			12.711/	201:	2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00		0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00		0,00
							Matemática e suas Tecnologias			1,00		0,00
							Média mír Enem	nima	a no	-		0,01
	PER	CENTUAIS				IBO	GE			Utiliz	zad	0
Pretos, pa	rdos e indíg	genas:			61,	,39 %		_	61,39	%		
Pessoas c	om deficiên	ıcia:			6,8	36 %			10,00) %		
			Quadro	de vag	as c	ofertadas n	o curso					
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14		B7325
27	4	8	4	7		1	1	1		1		15,00%
Informaçõ	es adiciona	ais:										
Site do Cur	so: https://u	ıfr.edu.br/pe	edagogia									

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

Código: Grau: Ba	84854 charelado					Prova do E	nem	Peso	Nota mínima
	tegral (Matut	-	ino)			Redação		1,00	0,01
Integralia Vagas au Vagas of	dade: Seme: zação: 10 itorizadas: 4 ertadas no \$	10 Sisu: 40 vaç		Ciências da Natureza e s Tecnologias	uas	1,00	0,00		
	e 0 vagas no al de vagas			12.711/	2012 : 50%	Ciências Hur e suas Tecnologias	nanas	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e su Tecnologias	as	1,00	0,00
					Matemática e	suas	1,00	0.00	
						Tecnologias		1,00	0,00
						Tecnologias Média mínin Enem	na no	-	0,00
	PEF	RCENTUAIS	3		IE	Média mínin	na no	,	0,01
Pretos, p	PEF pardos e indíç		6		61,39 %	Média mínin Enem	61,39	- Utiliza	0,01
		genas:	8			Média mínin Enem		- Utiliza	0,01
	pardos e indíç	genas:		de vag	61,39 %	Média mínin Enem BGE	61,39	- Utiliza	0,01
	pardos e indíç	genas:		de vag	61,39 % 6,86 %	Média mínin Enem BGE	61,39	- Utiliza	0,01

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

		MAS DE				- Kondonop	VOIIS WITTON	50		00 0 1 10	100	1
Código: 11 Grau: Bach							Prova do	En	em	Peso		Nota mínima
Turno: Not		-t1			Redação			1,00		0,01		
Periodicida Integraliza Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 orizadas: 8 tadas no S	0 Sisu: 40 vag		o 1º	Ciências d Natureza e Tecnologia	as	1,00		0,00			
semestre e Percentual	•			12.711/	201	1 2: 50%	Ciências H e suas Tecnologia		anas	1,00		0,00
							Linguagen Códigos e Tecnologia	s	1,00		0,00	
							Matemática e suas Tecnologias			1,00		0,00
							Média mín Enem	nima	no	-		0,01
	PER	CENTUAIS				IBO	GE			Utilia	zad	0
Pretos, pa	rdos e indíg	genas:			61	,39 %			61,39	%		
Pessoas c	om deficiên	ıcia:			6,8	86 %			17,00) %		
			Quadro	de vag	as	ofertadas n	o curso					
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14		B7325
20	2	6	2	6		1	1	1		1		15,00%
Informaçõe	es adiciona	ais:										
Curso Notu	rno e sábao	dos diurno.	Curso apro	vado pe	ela I	Resolução C	ONSEPE n	° 10	9 de 2	27/09/20 ⁻	10	

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

Código: 6: Grau: Bac							Prova do	En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Inte	egral (Matut		ino)				Redação			1,00	0,01
Integraliza Vagas aut Vagas ofe	orizadas: 6 ertadas no S	66 Sisu: 33 vaç			Ciências d Natureza e Tecnologia	su	as	1,00	0,00		
	e 0 vagas no al de vagas			12.711/	2012: 50	0%	Ciências F e suas Tecnologia		anas	1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00		
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
							Média mír Enem	nima	a no	-	0,01
	PER	RCENTUAIS	3			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	ardos e indíg	genas:			61,39 9	%			61,39	9 %	
Passas	com deficiêr	ncia:			6,86 %)			17,00) %	
1 6330a3 (Quadro	de vag	as ofert	tadas n	o curso				
1 633043 (1.40			1 1 4 4	
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10		L13	L14	B7325

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Quadro geral de oferta de vagas

		de otert			. m	BAT\			
		14668 - Un	idade SE	EDE(Rondo	nopolis,	IVI I)			
1127343 -	1		ı ı				T		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	4	8	4	7	1	1	1	1	53
41673 - BII	BLIOTEC	ONOMIA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	6	3	6	1	1	1	1	43
1188880 -	CIÊNCIA	S BIOLÓGI	CAS		•		•		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	2	6	2	5	1	1	1	1	38
21 - CIÊNC	IAS CON	ITÁBEIS					•		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	3	7	1	1	1	1	50
123052 - C	IÊNCIAS	ECONÔMI	CAS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			+	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	6	3	6	1	1	1	1	43
100804 - E	NFERMA	GEM						<u> </u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	1	4	1	1	1	1	30
100800 - E	NGENHA	RIA AGRÍO	COLAE	AMBIENTA	\L				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	6	3	6	1	1	1	1	43
	NGENHA	RIA MECÂ	NICA						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	6	3	6	1	1	1	1	43
24 - GEOG					'	•	'	'	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	4	9	4	9	1	1	1	1	60
25 - HISTĆ			-	<u> </u>	<u>'</u>	1	'	'	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	3	7	3	6	1	1	1	1	45
						1	<u> </u>	1	45
	1	ÍNGUA PO				1.40	1.40		T . 4 . •
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	7	3	7	1	1	1	1	48

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	5	2	4	1	1	1	1	33
34 - MATE	MÁTICA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
1261971 -	MEDICIN	Α							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
23 - PEDA	GOGIA		•		•			· · · · · ·	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	4	8	4	7	1	1	1	1	54
84854 - PS	SICOLOG	IA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
1128077 -	SISTEMA	S DE INFO	PRMAÇÃ	0	•			•	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
62906 - ZO	OOTECNI	A							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	5	2	4	1	1	1	1	33
		Total o	lo Local	de Oferta:	Unidade	SEDE(Rone	donópolis,	MT)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
381	50	113	48	107	18	18	18	18	771
		Total	da IES (U	FR) - Unive	ersidade	Federal de	Rondonóp	olis	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
381	50	113	48	107	18	18	18	18	771

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B7325: Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis -MT78736-900 - 66 3410-4081

1127343 - AE	OMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 55	
32 - CIÊNCIA	AS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 38	
21 - CIÊNCIA	AS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) ou

certidão de guitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) autodeclarações conforme tipo de vaga OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: os documentos Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Ensino Médio deverão ser apresentados no setor de registro escolar (DRCA) do campus de Rondonópolis, para conferência com o original, em data a ser divulgada em cronograma na página de ingresso (https://ufr.edu.br/ingresso). A não apresentação dos documentos de escolaridade citados implicará no cancelamento da matrícula. 3.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a) frente e verso (quando houver) b) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. OBSERVAÇÕES GERAIS: a) A matrícula do Processo Seletivo SISU 2023, 1ª edição, na Universidade Federal de Rondonópolis será exclusivamente por meio eletrônico na página de ingresso (https://ufr.edu.br/ingresso); b) O candidato deve tomar conhecimento do Edital Específico da UFR e possíveis editais complementares publicados na página de ingresso (https://ufr.edu.br/ingresso); c) Além da documentação básica, os candidatos que concorrem as ações afirmativas deverão informar-se sobre os documentos obrigatórios para cada modalidade de concorrência. d) A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a matrícula implicará na perda da vaga para a qual foi selecionado.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L1 - 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a - frente e verso (quando houver); b - Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do

nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e - Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g - Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h - Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2 - DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3 - DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. OBSERVAÇÃO: O candidato inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e que for beneficiário de programas sociais do Governo Federal, poderá, a seu critério, apresentar alternativamente a documentação exigida neste Edital para fins de comprovação de renda, o Comprovante de Cadastramento emitido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, juntamente com a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL, emitido pelo Centro de Referência em Assistência Social. - DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, para não optante do CadUnico: 1. Autodeclaração de renda familiar; 2. RG - Registro Geral; 3. CPF -Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos; 4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação ou documento judicial para os separados, quando for o caso); 5. Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal (Para aqueles que declararem união estável); 6. Carteira de Trabalho com as seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte (em branco) ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho. (Para os maiores de 14 anos); 7. Extrato do FGTS atualizado, para os que tiveram ao menos um registro na CTPS; 8. Extratos Bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS; (As movimentações bancárias (crédito ou débito) que extrapolarem a renda declarada devem ser esclarecidas por meio de declaração). 9. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN ou Autorização para UFR solicitar o Registrato ao Banco Central; 10. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo referente ao ano base de 2022 entregues à Receita Federal OU Declaração de Isento de Imposto de Renda para quem recebeu rendimentos inferiores à R\$ 28.559,70 em 2021; 11. Conta de energia elétrica 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 do endereço onde o grupo familiar reside. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSSIONAL b) PARA TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL/ (CELETISTAS, **ASSALARIADOS SERVIDORES PÚBLICOS** CIVIS Ε MILITARES): Holerites/Contracheques/recibos de pagamento dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 com a devida identificação da empresa - nome e CNPJ. PARA AUTÔNOMO OU TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS: 1. Declaração da entidade de classe/cooperativas de trabalho ou Decore contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereco), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal e RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (se houver) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . c) PARA OS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E/OU

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: 1. Histórico de Crédito de Benefício (pode ser emitido pelo link: https://meu.inss.gov.br) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 2. Caso o aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da previdência social exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. d) PARA OS CANDIDATOS OU MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RECEBEM PENSÃO ALIMENTÍCIA: 1. Termo separação homologada pelo juiz que conste o valor ou percentual da pensão (se houver) e/ou Declaração do responsável legal contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), localidade e valor recebido nos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . e) PARA ATIVIDADE RURAL: 1. Declaração fornecida pelo contador, sindicato rural ou produtor rural contendo: Identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço) e os dados da propriedade (área/hectare e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e renda referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023, ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e renda apurada nos três meses anteriores a inscrição no SISU/2023. 2. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (se houver); 3. Notas fiscais de venda da produção ou outro documento que comprove transações mercantis dos meses três meses anteriores a inscrição no SISU/2023; f) PARA VÍNCULO COM BOLSA (ACADÊMICA/ESCOLAR/ÓRGÃOS DE FOMENTO/FUNDACÕES DE APOIO) OU ESTÁGIO REMUNERADO: 1. Declaração ou contrato institucional referente ao vínculo, constando valor da bolsa/estágio e período de vigência. g) PARA MICROEMPREENDEDOR/SÓCIO/EMPRESÁRIO: 1. Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) ano-calendário 2021; 2. Declaração contendo média de renda mensal do membro familiar como sócio referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 3. Extratos Bancários Pessoa Jurídica (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 4. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro da Pessoa Jurídica que não obteve certidão negativa do BACEN. PARA PESSOAS SEM RENDA: 1. Autodeclaração referente ao não exercício de qualquer atividade remunerada. (Para maiores de 14 anos) Atenção - comprovar relação de dependência financeira com o mantenedor do grupo familiar). h) PARA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL(EIS) ALUGADOS/ARRENDADOS/CEDIDOS: 1. Declaração do proprietário referente ao usufruto do(s) imóvel (eis) ou Declaração de cessão, contendo os dados do cessionário (nome/RG/CPF/contato) caso o(s) imóvel (eis) sejam cedido(s) ou do(s) contrato(s) de locação/arrendamento e do(s) recibo(s) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 caso seja(m) alugado(s)/arrendado(s).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(L2) 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a - frente e verso (quando houver) b -. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de

estudos no exterior); e - Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); q - Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h - Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3- DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no endereco eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. OBSERVACÃO: O candidato inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e que for beneficiário de programas sociais do Governo Federal, poderá, a seu critério, apresentar alternativamente a documentação exigida neste Edital para fins de comprovação de renda, o Comprovante de Cadastramento emitido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, juntamente com a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL, emitido pelo Centro de Referência em Assistência Social. - DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, para não optante do CadUnico: 1. Autodeclaração de renda familiar; 2. RG - Registro Geral; 3. CPF -Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos; 4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação ou documento judicial para os separados, quando for o caso); 5. Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal (Para aqueles que declararem união estável); 6. Carteira de Trabalho com as seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte (em branco) ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho. (Para os maiores de 14 anos); 7. Extrato do FGTS atualizado, para os que tiveram ao menos um registro na CTPS; 8. Extratos Bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ou Certidão Negativa de Financeiro, Relacionamento com o Sistema disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS; (As movimentações bancárias (crédito ou débito) que extrapolarem a renda declarada devem ser esclarecidas por meio de declaração). 9. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN ou Autorização para UFR solicitar o Registrato ao Banco Central; 10. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo referente ao ano base de 2022 entregues à Receita Federal OU Declaração de Isento de Imposto de Renda para quem recebeu rendimentos inferiores à R\$ 28.559,70 em 2021; 11. Conta de energia elétrica 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 do endereço onde o grupo familiar reside. V.2 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSSIONAL b) PARA TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL/ **ASSALARIADOS** (CELETISTAS, SERVIDORES **PÚBLICOS** CIVIS Ε MILITARES): Holerites/Contracheques/recibos de pagamento dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 com a devida identificação da empresa - nome e CNPJ. PARA AUTÔNOMO OU TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS: 1. Declaração da entidade de classe/cooperativas de trabalho ou Decore contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereco), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal e RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (se houver) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . c) PARA OS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E/OU BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: 1. Histórico de Crédito de Benefício (pode ser emitido pelo link:

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E Nº do protocolo: NCB5PRJ

https://meu.inss.gov.br) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023; 2. Caso o aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da previdência social exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. d) PARA OS CANDIDATOS OU MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RECEBEM PENSÃO ALIMENTÍCIA: 1. Termo separação homologada pelo juiz que conste o valor ou percentual da pensão (se houver) e/ou Declaração do responsável legal contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), localidade e valor recebido nos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . e) PARA ATIVIDADE RURAL: 1. Declaração fornecida pelo contador, sindicato rural ou produtor rural contendo: Identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço) e os dados da propriedade (área/hectare e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e renda referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023, ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e renda apurada nos três meses anteriores a inscrição no SISU/2023. 2. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (se houver); 3. Notas fiscais de venda da produção ou outro documento que comprove transações mercantis dos meses três meses anteriores a inscrição no SISU/2023; f) PARA VÍNCULO COM BOLSA (ACADÊMICA/ESCOLAR/ÓRGÃOS DE FOMENTO/FUNDAÇÕES DE APOIO) OU ESTÁGIO REMUNERADO: 1. Declaração ou contrato institucional referente ao vínculo, constando valor da bolsa/estágio e período de vigência. g) PARA MICROEMPREENDEDOR/SÓCIO/EMPRESÁRIO: 1. Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) ano-calendário 2021; 2. Declaração contendo média de renda mensal do membro familiar como sócio referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 3. Extratos Bancários Pessoa Jurídica (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023; 4. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro da Pessoa Jurídica que não obteve certidão negativa do BACEN. PARA PESSOAS SEM RENDA: 1. Autodeclaração referente ao não exercício de qualquer atividade remunerada. (Para maiores de 14 anos) (Atenção - comprovar relação de dependência financeira com o mantenedor do grupo familiar). h) PARA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL(EIS) ALUGADOS/ARRENDADOS/CEDIDOS: 1. Declaração do proprietário referente ao usufruto do(s) imóvel (eis) ou Declaração de cessão, contendo os dados do cessionário (nome/RG/CPF/contato) caso o(s) imóvel (eis) sejam cedido(s) ou do(s) contrato(s) de locação/arrendamento e do(s) recibo(s) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 caso seja(m) alugado(s)/arrendado(s). 4-DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA): -a- O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizada por meio do envio de vídeo e foto no ato da pré-matrícula online. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Central de Ingressos da UFR, no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. b- No ato de gravação do vídeo o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2023 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a). c- O vídeo deverá ser gravado e postado no Sistema de Ingresso da UFR com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e bracos): Tamanho máximo do arquivo: 50MB. d- A foto individual e recente deverá ser postada no Sistema de Ingresso com as seguintes especificações: Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. Boa resolução: no mínimo 720 pixels; Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg, ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo - 6MB. d- As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. e A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto e o vídeo anexados na pré-matrícula são de fato uma imagem do/a candidato/a.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS -Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a- frente e verso (quando houver); b- Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e- Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f- Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g- Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h- Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online)

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6. 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a- frente e verso (quando houver) b-. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c- Original

com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e- Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil: e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f- Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g- Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h- Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a- Autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3- DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA): - a- O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizada por meio do envio de vídeo e foto no ato da pré-matrícula online. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Central de Ingressos da UFR, no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. b- No ato de gravação do vídeo o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2023 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a). c- O vídeo deverá ser gravado e postado no Sistema de Ingresso da UFR com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e bracos); Tamanho máximo do arquivo: 50MB. d- A foto individual e recente deverá ser postada no Sistema de de Ingresso com as seguintes especificações: Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. Boa resolução: no mínimo 720 pixels; Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg, ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo - 6MB. d- As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. e A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto e o vídeo anexados na pré-matrícula são de fato uma imagem do/a candidato/a.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino,

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS -Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a - frente e verso (guando houver); b -. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e - Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g - Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h - Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2 - DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a - Autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3 - DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. OBSERVAÇÃO: O candidato inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e que for beneficiário de programas sociais do Governo Federal, poderá, a seu critério, apresentar alternativamente a documentação exigida neste Edital para fins de comprovação de renda, o Comprovante de Cadastramento emitido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, juntamente com a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL, emitido pelo Centro de Referência em Assistência Social. - DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, para não optante do CadUnico: 1. Autodeclaração de renda familiar; 2. RG - Registro Geral; 3. CPF -Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos; 4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação ou documento judicial para os separados, quando for o caso); 5. Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal (Para aqueles que declararem união estável); 6. Carteira de Trabalho com as seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte (em branco) ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho. (Para os maiores de 14 anos); 7. Extrato do FGTS atualizado, para os que tiveram ao menos um registro na CTPS; 8. Extratos Bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ou Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro, disponível https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS; (As movimentações bancárias (crédito ou débito) que extrapolarem a renda declarada devem ser esclarecidas por meio de declaração). 9. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN ou Autorização para UFR solicitar o Registrato ao Banco Central; 10. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo referente ao ano base de 2022 entregues à Receita Federal OU Declaração de Isento de Imposto de Renda para guem recebeu rendimentos inferiores à R\$ 28.559,70 em 2021; 11. Conta de energia elétrica 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 do endereço onde o grupo familiar reside. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSSIONAL b - PARA TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL/ **ASSALARIADOS** (CELETISTAS, **SERVIDORES** PÚBLICOS CIVIS Ε MILITARES):

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

Holerites/Contracheques/recibos de pagamento dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 com a devida identificação da empresa - nome e CNPJ. PARA AUTÔNOMO OU TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS: 1. Declaração da entidade de classe/cooperativas de trabalho ou Decore contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal e RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (se houver) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . c - PARA OS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E/OU BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: 1. Histórico de Crédito de Benefício (pode ser emitido pelo link: https://meu.inss.gov.br) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 2. Caso o aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da previdência social exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. d - PARA OS CANDIDATOS OU MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RECEBEM PENSÃO ALIMENTÍCIA: 1. Termo separação homologada pelo juiz que conste o valor ou percentual da pensão (se houver) e/ou Declaração do responsável legal contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), localidade e valor recebido nos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . e - PARA ATIVIDADE RURAL: 1. Declaração fornecida pelo contador, sindicato rural ou produtor rural contendo: Identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço) e os dados da propriedade (área/hectare e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e renda referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023, ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e renda apurada nos três meses anteriores a inscrição no SISU/2023. 2. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (se houver); 3. Notas fiscais de venda da produção ou outro documento que comprove transações mercantis dos meses três meses anteriores a inscrição no SISU/2023; f- PARA VÍNCULO COM BOLSA (ACADÊMICA/ESCOLAR/ÓRGÃOS DE FOMENTO/FUNDACÕES DE APOIO) OU ESTÁGIO REMUNERADO: 1. Declaração ou contrato institucional referente ao vínculo, constando valor da bolsa/estágio e período de vigência. g- PARA MICROEMPREENDEDOR/SÓCIO/EMPRESÁRIO: 1. Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) ano-calendário 2021; 2. Declaração contendo média de renda mensal do membro familiar como sócio referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 3. Extratos Bancários Pessoa Jurídica (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 4. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro da Pessoa Jurídica que não obteve certidão negativa do BACEN. PARA PESSOAS SEM RENDA: 1. Autodeclaração referente ao não exercício de qualquer atividade remunerada. (Para maiores de 14 anos) Atenção - comprovar relação de dependência financeira com o mantenedor do grupo familiar. h - PARA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL(EIS) ALUGADOS/ARRENDADOS/CEDIDOS: 1. Declaração do proprietário referente ao usufruto do(s) imóvel (eis) ou Declaração de cessão, contendo os dados do cessionário (nome/RG/CPF/contato) caso o(s) imóvel (eis) sejam cedido(s) ou do(s) contrato(s) de locação/arrendamento e do(s) recibo(s) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 caso seja(m) alugado(s)/arrendado(s). 4-DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA - Documentos a serem digitalizados e postados no endereco eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso: a) Os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 24 meses.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L10 - 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de guitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS -Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a - frente e verso (quando houver); b - Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e - Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); q - Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h - Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2 - DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a - Autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3 - DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no endereco eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. OBSERVAÇÃO: O candidato inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e que for beneficiário de programas sociais do Governo Federal, poderá, a seu critério, apresentar alternativamente a documentação exigida neste Edital para fins de comprovação de renda, o Comprovante de Cadastramento emitido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, juntamente com a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL, emitido pelo Centro de Referência em Assistência Social. - DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, para não optante do CadUnico: 1. Autodeclaração de renda familiar; 2. RG - Registro Geral; 3. CPF -Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos; 4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação ou documento judicial para os separados, quando for o caso); 5. Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal (Para aqueles que declararem união estável); 6. Carteira de Trabalho com as seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte (em branco) ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho. (Para os maiores de 14 anos); 7. Extrato do FGTS atualizado, para os que tiveram ao menos um registro na CTPS; 8. Extratos Bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e conta) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ou Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro, disponível https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS; (As movimentações bancárias (crédito ou débito) que extrapolarem a renda declarada devem ser esclarecidas por meio de declaração). 9. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de

cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN ou Autorização para UFR solicitar o Registrato ao Banco Central; 10. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo referente ao ano base de 2022 entregues à Receita Federal OU Declaração de Isento de Imposto de Renda para quem recebeu rendimentos inferiores à R\$ 28.559,70 em 2021; 11. Conta de energia elétrica 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 do endereço onde o grupo familiar reside. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSSIONAL b - PARA TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL/ ASSALARIADOS (CELETISTAS, SERVIDORES **PÚBLICOS** CIVIS Holerites/Contracheques/recibos de pagamento dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 com a devida identificação da empresa - nome e CNPJ. PARA AUTÔNOMO OU TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS: 1. Declaração da entidade de classe/cooperativas de trabalho ou Decore contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereco), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal e RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (se houver) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . c - PARA OS APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E/OU BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: 1. Histórico de Crédito de Benefício (pode ser emitido pelo link: https://meu.inss.gov.br) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 2. Caso o aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da previdência social exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. d - PARA OS CANDIDATOS OU MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RECEBEM PENSÃO ALIMENTÍCIA: 1. Termo separação homologada pelo juiz que conste o valor ou percentual da pensão (se houver) e/ou Declaração do responsável legal contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), localidade e valor recebido nos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 . e - PARA ATIVIDADE RURAL: 1. Declaração fornecida pelo contador, sindicato rural ou produtor rural contendo: Identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço) e os dados da propriedade (área/hectare e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e renda referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023, ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereco), atividade desenvolvida, localidade e renda apurada nos três meses anteriores a inscrição no SISU/2023. 2. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (se houver); 3. Notas fiscais de venda da produção ou outro documento que comprove transações mercantis dos meses três meses anteriores a inscrição no SISU/2023; f - PARA VÍNCULO COM BOLSA (ACADÊMICA/ESCOLAR/ÓRGÃOS DE FOMENTO/FUNDAÇÕES DE APOIO) OU ESTÁGIO REMUNERADO: Declaração ou contrato institucional referente ao vínculo, constando valor da bolsa/estágio e período de vigência. g - PARA MICROEMPREENDEDOR/SÓCIO/EMPRESÁRIO: 1. Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) ano-calendário 2021; 2. Declaração contendo média de renda mensal do membro familiar como sócio referente aos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 3. Extratos Bancários Pessoa Jurídica (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 ; 4. Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro da Pessoa Jurídica que não obteve certidão negativa do BACEN. PARA PESSOAS SEM RENDA: 1. Autodeclaração referente ao não exercício de qualquer atividade remunerada. (Para maiores de 14 anos) (Atenção - comprovar relação de dependência financeira com o mantenedor do grupo familiar). h - PARA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL(EIS) ALUGADOS/ARRENDADOS/CEDIDOS: 1. Declaração do proprietário referente ao usufruto do(s) imóvel (eis) ou Declaração de cessão, contendo os dados do cessionário (nome/RG/CPF/contato) caso o(s) imóvel (eis) sejam cedido(s) ou do(s) contrato(s) de locação/arrendamento e do(s) recibo(s) dos 3 meses anteriores a inscrição no SISU/2023 caso seja(m) alugado(s)/arrendado(s). 4 -DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA - Documentos a serem digitalizados e postados no

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso: b) Os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 24 meses. 5 - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA): -a - O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizada por meio do envio de vídeo e foto no ato da pré-matrícula online. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Central de Ingressos da UFR, no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. b - No ato de gravação do vídeo o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2023 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a). c - O vídeo deverá ser gravado e postado no Sistema de Ingresso da UFR com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maguiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e bracos): Tamanho máximo do arquivo: 50MB. d - A foto individual e recente deverá ser postada no Sistema de Ingresso com as seguintes especificações: Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. Boa resolução: no mínimo 720 pixels; Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg, ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo - 6MB. d - As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. e A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto e o vídeo anexados na pré-matrícula são de fato uma imagem do/a candidato/a.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a- frente e verso (quando houver); b- Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d- Original com apostile

ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e- Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f- Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); q- Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h- Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a- Autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3- DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA - Documentos a serem digitalizados e postados no endereco eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso: a) Os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 24 meses.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS -Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação, a- frente e verso (guando houver) b-. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d- Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e- Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f- Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g- Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h- Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2- DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a- Autodeclarações conforme tipo de vaga (estarão disponíveis no ato da matrícula online) 3- DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA - Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso: a) Os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente,

laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 24 meses. 4- DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA): -a - O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizada por meio do envio de vídeo e foto no ato da pré-matrícula online. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Central de Ingressos da UFR, no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. b- No ato de gravação do vídeo o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2023 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a). c- O vídeo deverá ser gravado e postado no Sistema de Ingresso da UFR com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); Tamanho máximo do arquivo: 50MB. d- A foto individual e recente deverá ser postada no Sistema de Ingresso com as seguintes especificações: Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. Boa resolução: no mínimo 720 pixels; Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol; Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; Sem maquiagem; Sem filtros de edição; Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoco e bracos); Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg. ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo - 6MB. d -As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. e A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto e o vídeo anexados na pré-matrícula são de fato uma imagem do/a candidato/a.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B7325 - Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso

Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso, que optarem pela Bonificação Estadual (15% sobre a média final que obtiverem no Exame Nacional do Ensino Médio) deverão apresentar a documentação a seguir: 1.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE **ESCOLARIDADE** Documentos а serem digitalizados postados no endereço е https://ufr.edu.br/ingresso. a) documento oficial de identidade; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral; e) certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

devidamente registrado. 2.DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico https://ufr.edu.br/ingresso. a) frente e verso (guando houver); b) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; d) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); e) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; f) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); g) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; h) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. Obs: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto da Bonificação Estadual, previsto em Resolução nº 11/2022 (CONSEPE/UFR), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Os municípios do estado de Mato Grosso para efeito da Bonificação Estadual constam no endereço eletrônico do IBGE: https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N6/IN%20N3%2051

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

Autenticidade: CC2085AF9CE77827F7987CE797E19161D4F75C9E

- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA, CPF nº. 038.******-69.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 15h05.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).